

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2008
(Do Sr. Ilderlei Cordeiro)**

Requer a convocação do Sr. Antonio Ferreira da Silva - Administração Executiva Regional da FUNAI/AC para prestar depoimento perante esta CPI.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se convidar, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr Antonio Ferreira da Silva - Administração Executiva Regional da FUNAI/AC.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre concentra uma grande população de indígenas e descendentes destes na composição, razão porque solicitamos a oitiva no Acre, no curso das diligências que se realizarão, do Sr. Antonio Ferreira da Silva - Administração Executiva Regional da FUNAI/AC que, em virtude de suas responsabilidades como principal representante local do Estado perante a problemática indígena, como, portanto ligado à realização dos programas governamentais, pode vir a prestar contribuições importantes a esta CPI, no sentido de se encontrarem os esclarecimentos das causas da subnutrição e da morte de crianças indígenas, objeto da referida Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala de Reuniões, em de Abril de 2008.

**Deputado ILDERLEI CORDEIRO
PPS/AC**